

PORTARIA Nº 505

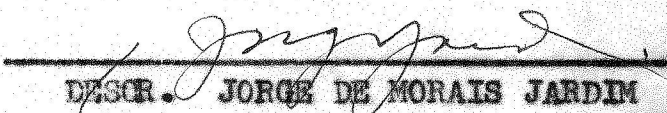
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Sebastião Naves, Juiz Eleitoral de Buriti Alegre, para funcionar no processo de isenção de multa por não haver votado nas eleições de três do corrente mês, D. SILVIA SILVA DE CASTRO, esposa do Dr. Juiz Eleitoral de Itumbiara.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 10 de outubro de 1960.


DESCR. JORGE DE MORAIS JARDIM

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Quotado
18-10-960
Silveira

Recebido o original desta Portaria
juiz 10/10/60
Fm Jps de Castro